



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS
Gabinete - Vereadora
JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Conforme Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao Projeto nº 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Autoria:	Vereadora Juliana Lemos Prates
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Justificativa:	Destinação de R\$ 36.000,00 à Associação Santanense do Deficiente Físico - ASSANDEF, visando à restauração dos Blocos A e C e à ampliação das estruturas essenciais ao atendimento e à reabilitação das pessoas com deficiência física atendidas pela entidade.
Valor Destinado R\$	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa	12.02.08.245.0261 SUAS - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CID
Projeto/Atividade	12.02.08.245.0261.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES
Natureza da Despesa	3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.90.00.00.00- EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A Associação Santanense do Deficiente Físico - ASSANDEF exerce papel fundamental na promoção da inclusão, autonomia e qualidade de vida de pessoas com deficiência física em Sant'Ana do Livramento. A entidade funciona como um verdadeiro centro de referência comunitária, oferecendo atendimentos essenciais, apoio psicossocial, atividades de reabilitação, espaços de convivência e ações de fortalecimento de vínculos. Além disso, cumpre relevante função social ao suprir lacunas da rede pública, garantindo acolhimento e serviços especializados a um público que demanda atenção contínua, estrutura adequada e ambientes acessíveis.

A presente emenda destina R\$ 36.000,00 para melhorias estruturais indispensáveis ao funcionamento e à qualificação dos serviços prestados pela instituição. Os recursos permitirão a **restauração do Bloco C, espaço onde serão instalados o brechó solidário, a sala de convivência, o setor ampliado de fisioterapia, o almoxarifado e salas de apoio**, todos essenciais para a organização das atividades e para o adequado atendimento aos usuários. A ampliação do setor de fisioterapia, em especial, contribui diretamente para o tratamento contínuo e para a reabilitação física dos assistidos, reduzindo barreiras funcionais e favorecendo maior autonomia.

Além disso, parte da emenda será destinada ao **Bloco A, garantindo benfeitorias fundamentais para a rotina da entidade, como pintura interna e externa, aquisição de materiais elétricos, colocação de pisos na sala de fisioterapia e reparos no telhado**. Tais intervenções asseguram segurança, acessibilidade, conforto térmico e melhores condições sanitárias, criando um ambiente adequado para atendimentos especializados e para a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, o que torna essas melhorias ainda mais imprescindíveis.

Dessa forma, a destinação reforça o compromisso com a inclusão social, fortalece a rede de apoio às pessoas com deficiência e garante que a ASSANDEF continue desempenhando com excelência seu trabalho essencial para a comunidade.

Sant'Ana do Livramento, RS, 24 de novembro de 2025.



JULIANA LEMOS PRATES
Vereadora

CNPJ: 90.616.103/0001-73

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO SANTANENSE DO DEFICIENTE FISICO